



EXMO. SENHOR PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

DESPACHO

ENTRADA
DATA:
N.º DE ENTRADA:
N.º REQUERIMENTO:
PROCESSO:

### MÁQUINAS DE DIVERSÃO

#### REQUERENTE

Nome					
Morada					
Localidade		Freguesia			
Concelho		Código Postal	-		
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					
<input type="checkbox"/>	Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado. (Conforme disposto no artigo n.º 112 do Código do Procedimento Administrativo)				
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro

#### REPRESENTANTE

Nome					
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	

#### PEDIDO

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, **vem requerer a V. Exa.:**

Registo da Máquina     2ª Via Título de Registo     Transferência de Propriedade     Licença de Exploração

#### TIPO DE MÁQUINA

Flipper     Vídeo     Gruas

#### CARACTERIZAÇÃO DA MÁQUINA

Marca:	N.º de Fabrico:
Modelo:	Ano de Fabrico:
Fabricante:	Outro:

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

### **Máquinas importadas:**

Documento comprovativo da apresentação da declaração de rendimentos do requerente, respeitante ao ano anterior, ou documento comprovativo de que não está sujeito ao cumprimento dessa obrigação, em conformidade com o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ou com o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas;

Documento comprovativo de que o adquirente é sujeito passivo do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

### **No caso de importação de países exteriores à União Europeia:**

Cópia autenticada dos documentos que fazem parte integrante do despacho de importação, contendo dados identificativos da máquina que se pretende registar com indicação das referências relativas ao mesmo despacho e BRI respetivo;

Fatura ou documento equivalente emitido de acordo com os requisitos previstos no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado;

Documento emitido pela Inspeção-Geral de Jogos comprovativo de que o jogo que a máquina possa desenvolver está abrangido pela disciplina do Capítulo VI do Dec. Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro;

### **Máquinas produzidas ou montadas no país:**

Documento comprovativo da apresentação da declaração de rendimentos do requerente, respeitante ao ano anterior, ou documento comprovativo de que não está sujeito ao cumprimento dessa obrigação, em conformidade com o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ou com o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, conforme o caso;

Documento comprovativo de que o adquirente é sujeito passivo do Imposto sobre o Valor Acrescentado;

Documento emitido pela Inspeção-Geral de Jogos comprovativo de que o jogo que a máquina possa desenvolver está abrangido pela disciplina do presente capítulo;

Fatura ou modelo equivalente que contenha os elementos identificativos da máquina, nomeadamente número de fábrica, modelo e fabricante.

## ENTREGA

Balcão de Atendimento ao Múncipe

Via postal (correios)

## PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data

-

-

O Técnico de Atendimento procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

## NOTAS

O Técnico de Atendimento

Data

-

-